
A nova centralidade da Cultura: como a midiaticização e a desinformação sobre a Lei Rouanet reposicionaram a Cultura como importante pauta política¹

Priscila Seixas da COSTA²
Pedro Henrique CONCEIÇÃO DOS SANTOS³
Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

RESUMO

O tema deste trabalho é a nova centralidade da Cultura na política brasileira contemporânea. Questiona-se quais foram as razões dessa retomada, acreditando na hipótese da responsabilidade do processo de midiaticização e da disseminação de desinformação sobre a Lei Rouanet. Nosso propósito é entender o lugar da Cultura na contemporaneidade política brasileira. Para tanto, é realizada uma análise dos últimos acontecimentos políticos no setor. Teoricamente, baseia-se nas discussões sobre a centralidade da cultura e sobre a Economia Política da Cultura. A principal contribuição é uma reflexão sobre os últimos desdobramentos na política cultural nacional.

PALAVRAS-CHAVE: centralidade da Cultura; midiaticização; desinformação; Lei Rouanet.

RESUMO EXPANDIDO

Neste resumo expandido será discutida a nova centralidade que a Cultura assumiu na política brasileira contemporânea. Na segunda década de 2010, a Cultura, enquanto pasta ministerial e como setor político de maneira generalizada, foi impactada por conta de acusações de corrupção de agentes culturais no uso de recursos adquiridos através da Lei Federal de Incentivo à Cultural, comumente conhecida como Lei Rouanet (Brasil, 1991). Entre os principais aspectos da legislação, cita-se o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), mecanismo central da lei, que possui três componentes: 1) o Fundo Nacional da Cultura (FNC), investimento direto de dinheiro público em projetos culturais; 2) o Mecanato, que se dá através do incentivo fiscal de empresas e indivíduos que patrocinam projetos culturais em troca de abatimento de impostos; 3) Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), responsável por investimentos específicos na área. Após quase duas décadas dessa política implementada no Brasil, no ano de 2016 foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os

¹ Trabalho apresentado no GP Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutora em Mídia e Cotidiano pelo Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense. Professora na graduação técnica do Senac-Rio e da pós-graduação da Mackenzie-RJ. CEO da Burburinho Cultural, email: priscila@burburinhocultural.com.br.

³ Doutor em Mídia e Cotidiano pelo Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense. Professor substituto do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense. Assessor científico da Burburinho Cultural, email: pesquisacientifica@burburinhocultural.com.br.

recursos advindos do segundo mecanismo da Lei Rouanet, o mecenato, por conta dos valores solicitados por artistas brasileiras para a realização de seus projetos.

Esse cenário foi construído a partir da associação discursiva estabelecida entre a “esquerda” política do então partido político que estava à frente do poder legislativo desde 2002, o Partido dos Trabalhadores, e os profissionais envolvidos no setor cultural, principalmente artistas de grande repercussão por serem cantores, atores e atrizes de grandes emissoras, entre outros. Durante esse período, como discutido em Costa (2023), houve a ascensão de uma narrativa de associação entre a Cultura e a dita corrupção vivida no país, em meio a inúmeras polêmicas e escândalos políticos, como foi o caso do “Mensalão” e do “Petrolão”, que foram formados a partir de CPIs que averiguaram a participação corrupta de políticos. Além disso, como assinala Rubim (2021), além da associação com a corrupção, a Cultura foi considerada responsável pela subversão dos valores da “família”, aqui entendida como um símbolo do conservadorismo brasileiro. Como consequência, a Cultura teve seu espaço simbólico e político deslegitimado diante das vozes conservadoras.

É importante destacar alguns pontos. Primeiramente, todo o ritual para obtenção de recursos advindos da Lei Rouanet passa por trâmites minuciosos, descritos na própria legislação, que partem da inscrição do projeto no SalicWeb⁴, até a disponibilização transparente das informações sobre os projetos, disponíveis ao público através do VerSalic⁵ e do SalicComparar⁶. Em segundo lugar, as distorções de captação recursos advém da natureza da lei: assim como indicam Bolaño, Mota e Moura (2012), a Lei Rouanet é fruto do pensamento político hegemônica de sua época e, portanto, é neoliberal, uma vez que a lógica permeada pela legislação retira a responsabilidade pública sobre quais áreas recebem recursos, uma vez que depende única e exclusivamente dos patrocinadores, que geralmente escolhem projetos de grande repercussão em detrimento de ações culturais periféricas, por exemplo. Esses dois pontos são importantes de serem destacados como contrapontos às informações de se tratar de “uma lei de esquerda”, uma vez que o neoliberalismo é um dos aspectos mais combatidos pela esquerda, no que diz respeito à sociedade contemporânea.

O discurso de ódio perpetrado contra a Cultura tinha um lugar de disputa de narrativas nos anos consecutivos. Diante da desvalorização do lugar da Cultura, após a

⁴ Disponível em: <https://salic.cultura.gov.br/autenticacao/index/index>. Acesso em: 27 jun. 2024.

⁵ Disponível em: <https://versalic.cultura.gov.br/>. Acesso em: 27 jun. 2024.

⁶ Disponível em: <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/>. Acesso em: 27 jun. 2024.

ascensão do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro à presidência da república representou o fechamento do Ministério da Cultura enquanto pasta ministerial. Esse foi o resultado de uma intensa midiaticização, nos termos propostos em Costa e Conceição dos Santos (2024), compreendendo como ação e/ou ato e não apenas como um fenômeno, da Lei Rouanet: tornou-se um assunto a ser discutido em ambientes cotidianos. Dessa forma, criou-se uma noção de Lei Rouanet nascida a partir do senso comum, que desconhece toda a complexidade do mecanismo de incentivo ao setor cultural. Diante desse cenário, era de se supor que a Cultura perderia seu lugar de centralidade.

No entanto, é necessário recordar que o valor da centralidade da cultura se dá através de suas características na contemporaneidade, descritas no trabalho de Yúdice (2004). O teórico aponta para a inseparabilidade entre a cultura e a vida, uma vez que está faz parte da experiência humana em diversos níveis, como econômico e político. Ainda, trata-se de um espaço contestado por ser um lugar de luta, em que a busca pela legitimação, seja de narrativas, como foi o caso da construção do discurso contrário à Lei Rouanet, seja dos poderes envolvidos. Tal complexidade precisa ser descrita e coloca como ponto relevante nesta discussão.

Dessa maneira, ainda que estivesse em discussão no cotidiano de maneira negativa, com acusações de corrupção, a cultura ganhou destaque nos diversos ambientes midiáticos. Para exemplificar, ao utilizar o recurso Google Trends⁷, que indica as tendências do momento através dos dados coletados a partir de seu mecanismo de pesquisa, utilizando como parâmetro temporal as pesquisas realizadas desde 2004 em território brasileiro, temos um quadro peculiar: há aumento de interesse em três momentos, sendo o primeiro em 2016, coincidindo com a CPI da Lei Rouanet, seguido pelo ano de 2018, ano de eleições presidenciais, tendo como último pico o início do ano de 2023, quando Luís Inácio “Lula” da Silva assume o cargo como presidente do Brasil e eleva a Cultura para se tornar, novamente, uma pasta ministerial.

É imprescindível falar sobre duas leis que fazem parte da reestruturação do setor cultural após a pandemia de COVID-19. A COVID-19 foi uma doença causada pelo coronavírus e que instaurou um estado pandêmico a partir do ano de 2020 até 2022. Naquela realidade, diversos setores econômicos foram afetados pelo isolamento social, entre eles o da cultura. Foram necessárias inúmeras formas de reinvenção para

⁷ Disponível em: <https://trends.google.com.br/trends>. Acesso em: 27 jun. 2024.

conseguir manter o setor, como através de oficinas online, apresentações ao vivo através de transmissões simultâneas, entre outras práticas que, diante daquela realidade, foram formas de resistir diante de uma forte crise econômica.

Como formas de revitalização e reconstrução do setor cultural brasileiro, foram tramitadas dois projetos de lei que, juntos, se transformaram no maior investimento público no setor cultural. Através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Brasil, 2022a), comumente chamada de Lei Aldir Blanc, e Lei Complementar nº 195 de 2022 (Brasil, 2022b), popularmente conhecida como Lei Paulo Gustavo, foram investidos mais de R\$ 6,8 bilhões, sendo 3 bilhões de reais da Lei Aldir Blanc⁸ e 3,8 bilhões da Lei Paulo Gustavo⁹. Tais verbas são investimento direto do poder público e, ainda é necessário ressaltar, são repasses para estados e municípios, demonstrando o caráter descentralizador das medidas.

Desta maneira, mesmo diante de um quadro discursivamente prejudicado através da disseminação de informações equivocadas sobre a Lei Rouanet, uma lei federal que, mesmo com atuações complexas dos governos federais do período de 2002 até 2016 que buscaram descentralizar recursos, tem a sua formação baseada no pensamento neoliberal, mantiveram a Cultura no centro das discussões. Entende-se que a lógica da permanência do assunto como relevante no âmbito social desde 2016, independente dos sentidos produzidos, tornou a Cultura um espaço em disputa ainda mais intensa diante de um processo de sua midiaticização, o que tornou esse setor político-econômico ainda mais presente no cotidiano de toda a população. Em especial, colocou os profissionais do setor sob o holofote e, a partir das discussões fomentadas durante a pandemia, percebeu-se a necessidade de seu fomento, o que ocasionou o maior investimento da história na Cultura, mesmo se tratando de um momento político desfavorável.

Assim, apesar de não ser uma discussão conclusiva, pois existem diversos pontos para serem aprofundados, principalmente em relação aos desdobramentos desse momento histórico recente, neste trabalho é possível conceber que a midiaticização da Lei Rouanet possibilitou a re colocação da Cultura na pauta política e econômica. Em se tratando da centralidade que a Cultura sempre possuiu, principalmente se levarmos em considerações o trabalho de Yúdice (2004), essa nova centralidade discutida parte da

⁸ Para mais informações, consultar o site sobre a lei. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab>. Acesso em: 28 jun. 2024.

⁹ Para mais informações, consultar o site sobre a lei. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo>. Acesso em: 28 jun. 2024.

pertinência assumida por meio de sua repercussão midiática. Por se tratar de uma arena em disputa, os discursos, quando confrontados com a realidade concreta, problematizaram o lugar da Cultura, relegando à Lei Rouanet um espaço de desprezo por parte da população – que ainda demonstra insatisfação –, e à Lei Paulo Gustavo e à Lei Aldir Blanc um espaço de retomada do poder econômica, diante de seu caráter descentralizado e de investimento direto. Longe de encerrar qualquer discussão, é necessário um estudo mais detalhado sobre esse impacto das leis na visão da população brasileira e, principalmente, dos profissionais da área cultural.

REFERÊNCIAS

BOLAÑO, C.; MOTA, J.; MOURA, F. Leis de incentivo à cultura via renúncia fiscal no Brasil. *In: CALABRE, L. (org.). Políticas culturais: pesquisa e formação.* São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 2012.

BRASIL. Lei complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. [Lei Paulo Gustavo]. Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2022b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm. Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. [Lei Rouanet]. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.339, de 8 de julho de 2022. [Lei Aldir Blanc]. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Brasília, DF: Presidência da República, 2022a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14399.htm. Acesso em: 28 jun. 2024.

COSTA, P. S. **Midiatização da Lei Rouanet e extinção do Ministério da Cultura: impactos da transição política no Brasil no período 2016-2022.** 200f. Tese (Doutorado em Mídia e Cotidiano) – Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – Instituto de Arte e Comunicação Social – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

COSTA, P. S.; CONCEIÇÃO DOS SANTOS, P. H. A midiatização para além do fenômeno: a concretude da ação de midiaticar através do caso da Comissão Parlamentar de Inquérito da Lei Rouanet. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISAS EM MIDIATIZAÇÃO E PROCESSOS SOCIAIS*, 6., 2024, [S.l.]. **Anais de Resumos Expandidos do Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos sociais.** Disponível em: <https://midiaticom.org/anais/index.php/seminario-midiaticacao-resumos/article/view/1617>. Acesso em: 27 jun. 2024.

RUBIM, A. A. C. Apontamentos sobre cultura e política na América do Sul. *In: CONGRESSO INTERNACIONAL FOMERCO*, 18., 2021, [S.l.]. **Anais eletrônicos...** Disponível em:

https://www.congresso2021.fomerco.com.br/resources/anais/14/fomerco2021/1635685035_ARQUIVO_ce83fad1d1fd67e73eed701f291efcc2.pdf. Acesso em: 27 jun. 2024.

YÚDICE, G. **A conveniência da cultura**: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.